

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamin Guilherme de Macedo, número dois, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, Vice-Presidente: Edivaldo Batista Marques, 1º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, 2º Secretário: José Anderson Marinho, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, José Ailton dos Santos Sousa, José Antonio dos Santos, Leandro Lopes de Toledo, Marciano Aparecido da Silva, Rivaildo Benedito de Souza Santos e Silvio Cristovam de Souza. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **"EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**. Iniciando os trabalhos, passamos diretamente para a Ordem do dia: **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 2.745/2023** - "Concede anistia de multas e juros e parcelamento de créditos tributários e não tributários dos períodos que especifica e dá outras providências" – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.746/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificadas atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Camanducaia a partir de 10 de fevereiro de 2023. – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.747/2023** – "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão da Taxa de Licença, Localização, Instalação e Funcionamento (TLLF) aos estabelecimentos empresariais e de prestação de serviços atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Camanducaia a partir de 10 de fevereiro de 2023" – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.749/2023** - "Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Desportiva Camanducaense e dá outras providências" – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS"**, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Waldeci de Goes Maciel, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior _____

Edivaldo Batista Marques _____

Waldeci de Goes Maciel _____

José Anderson Marinho _____

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo _____





José Ailton dos Santos Sousa _____

José Antonio dos Santos _____

Leandro Lopes de Toledo _____

Marciano Aparecido da Silva _____

Rivaildo Benedito de Souza Santos _____

Silvio Cristovam de Souza _____



Praça Benjamin Guilherme de Macedo,02 - Centro



(35) 3433-1333/
(35) 3433-2491



secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br